

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

**REQUERIMENTO Nº
(Dos Srs. Waldenor Pereira e Ronaldo Zulke)**

Requerem a realização de Audiência Pública, em Porto Alegre – Rio Grande do Sul, para difundir o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro de V. Ex^a, a realização de Audiência Pública, em Porto Alegre – Rio Grande do Sul, para difundir o PL nº 1209/2011, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com a participação da Secretaria de Educação do Estado.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), intensifica o programa de expansão de escolas técnicas em todo o país e tem como objetivo:

- expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores;
- fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da Educação Profissional e Tecnológica,
- contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio Público, por meio da Educação Profissional e,
- ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação profissional.

O programa tem como principais ações a ampliação de vagas e expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; Fomento à ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais de Educação Profissional; Incentivos à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos Serviços Nacionais de Aprendizagem; Oferta de Bolsa-Formação, nas modalidades, Bolsa-Formação Estudante, Bolsa-Formação Trabalhador: Seguro-Desemprego, Inclusão Produtiva, Financiamento da Educação Profissional e Tecnológica; Fomento à expansão da oferta de Educação Profissional e Técnica de nível médio na modalidade de educação à distância.

A previsão é de que até 2014, oito milhões de pessoas sejam contemplados com novas vagas na educação profissional para estudantes do ensino médio e trabalhadores que

necessitam de qualificação, em escolas técnicas profissionais estaduais e federais; cursos no "Sistema S" (Sesi, Senai, Sesc e Senac); ampliação do Fies, que também vai oferecer linha de crédito para formação profissional e; ampliação de vagas no ensino à distância por meio da Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec). Também serão inauguradas 200 escolas técnicas federais, das quais 80 já estão em construção, administradas pelos 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia.

Assim, dado a relevância do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para a população brasileira, faz-se necessário que este órgão técnico proporciona, através de audiências públicas nos estados, o debate do tema, em tramitação nesta Casa, visando maior discussão e difusão junto à sociedade.

Sala da Comissão, em de de 2011.

WALDENOR PEREIRA
Deputado Federal – PT/BA

RONALDO ZULKE
Deputado Federal – PT/RS